

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

Autos 0000259-10.2023.8.12.0024

Carta Precatória Cível

Requerente: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui da Comarca de Birigui-SP

Requerida: Massa Falida Tiptoe Industria e Comércio de Calçados

Processo Digital 1001067-87.2016.8.26.0077

Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Convolação de Recuperação Judicial em Falência

Requerente: Juízo de Direito da Comarca de Birigui-SP

Requerida: Massa Falida de Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano 2023, nesta cidade e comarca de Aparecida do Taboado-MS, em cumprimento ao r. mandado de cumprimento de carta precatória nº 024.2023/002004-7, expedido dos autos em epígrafe; diligenciei-me nesta cidade e observadas as formalidades legais, avaliei o seguinte imóvel:

“Uma gleba de terras com a área de 20.000,00 m2 (vinte mil metros quadrados) situada no Imóvel Córrego do Campo, no perímetro urbano desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na matrícula 12.840 do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca (certidão anexa, que fica fazendo parte do presente laudo de avaliação)”.

“DESCRIÇÃO NO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (BCI, exercício 2023), documento anexo: Proprietário: Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda, CNPJ 45.384.096/0001-77; endereço do imóvel: Avenida Presidente Vargas nº 971; testada: 70,00 (setenta metros), profundidade: 285,71”.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (VISTORIA NO LOCAL): Trata-se de um imóvel sem construção, com a área de 20.000,00 m2 (vinte mil metros quadrados), cercado de arame, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 971, no Imóvel Córrego do Campo, ao lado do Distrito Industrial Salim Abdo Samara. Seguem abaixo fotografias do imóvel avaliado:



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCENILDA BARBOZA DE QUEIROZ. Liberado nos autos digitais por M11435, em 13/07/2023 às 18:05:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000259-10.2023.8.12.0024 e o código B10A55C.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIANGELA APARECIDA PEREIRA BROLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001067-87.2016.8.26.0077 e o código aW6fM0l.

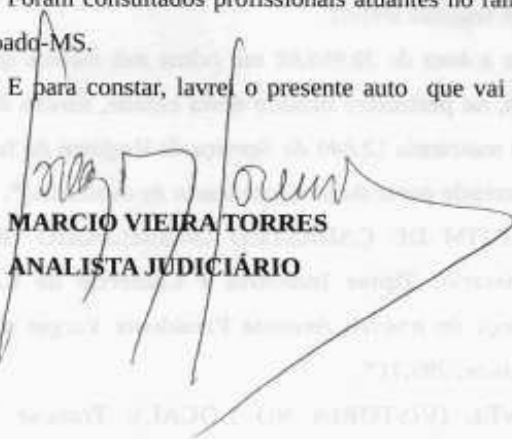
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO COSTANZI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 13/03/2024 às 17:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000149-74.2024.8.12.0024 e código J84uyB8G.



**IMÓVEL AVALIADO, COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES, EM R\$ 350.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

Foram consultados profissionais atuantes no ramo imobiliário desta comarca de Aparecida do Taboado-MS.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado. Nada mais. Dou fé.


MARCIO VIEIRA TORRES
ANALISTA JUDICIÁRIO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCENILDA BARBOZA DE QUEIROZ. Liberado nos autos digitais por M11435, em 13/07/2023 às 18:05:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000259-10.2023.8.12.0024 e o código B10A55C.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIANGELA APARECIDA PEREIRA BROLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001067-87.2016.8.26.0077 e o código aW6fMol1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRO COSTANZI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 13/03/2024 às 17:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000149-74.2024.8.12.0024 e código J84uyB8G.